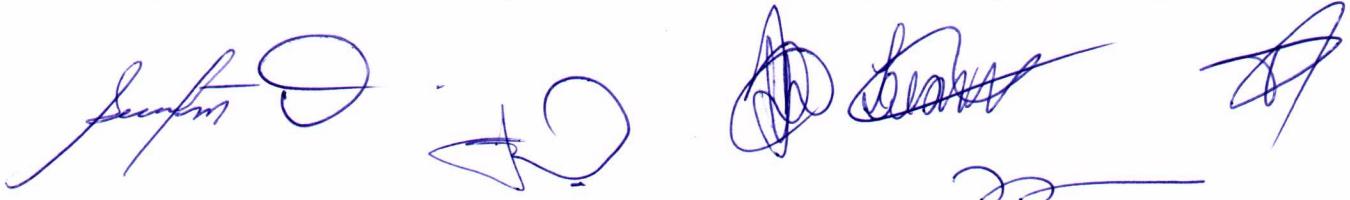


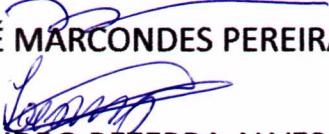
1 **ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA**  
2 **DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE**  
3 **2025.**

4

5 Aos 11(onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco  
6 (2025), foi realizada a **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO**  
7 **LEGISLATIVO DE 2025.** O Presidente **SUETONEO OLIVEIRA MOURA** abriu a  
8 Sessão em Nome de Deus e da Lei Orgânica do Município de Patu, e  
9 comunicou que a Sessão Extraordinária foi convocada de acordo com o  
10 Edital nº 004/2025. Os trabalhos foram iniciados às 15:00hs sendo  
11 transmitida através do Facebook, youtube, Site da Câmara Municipal e FM  
12 Educadora Patuense. Em seguida o Presidente solicitou ao Primeiro  
13 Secretário, Vereador Matheus Forte Dantas Belo que efetuasse a chamada  
14 dos Senhores Vereadores para verificação de Quórum, onde foi  
15 constatada a presença dos vereadores: **JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA**  
16 **COSTA, LEANDRO BEZERRA ALVES, MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA,**  
17 **MATHEUS FORTE DANTAS BELO, PRISCILLA JALES DANTAS, ROBERTA**  
18 **RAYANNE NUNES LEITE, SUETONEO OLIVEIRA MOURA, THALES**  
19 **QUEIROGA SOLANO VALE, e ausência justificada do vereador VINÍCIUS**  
20 **LÚCIO GODEIRO.** Foi constatado quórum suficiente para a abertura da  
21 Sessão. O Presidente colocou a Ata da 1ª sessão extraordinária em  
22 discussão. Sem discussão. Ata em votação. Ata aprovada por unanimidade  
23 de votos. O Presidente comunicou que a sessão tem caráter executivo  
24 deliberado sobre a matéria pautada no edital. Ato seguinte, o Senhor  
25 Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura  
26 da matéria em pauta na Ordem do Dia, que constou do seguinte: **RITO DE**  
27 **URGÊNCIA ESPECIAL ao projeto de Lei nº 006/2025 que Altera a redação**  
28 *de dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 253, de 2010, e dá*  
29 *outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025 -*  
30 *Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 253, de*  
31 *2010, e dá outras providências.* Ato seguinte, o Senhor Presidente deu  
32 início a Ordem do Dia: **Ofício nº 095/2025**, encaminha Projeto de Lei  
33 complementar nº 006/2025. Oficio nº 095/2025 em votação. Ofício  
34 aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
35 **Nº 006/2025 - Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar**  
36 **Municipal nº 253, de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e**  
37 **Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal, e**  
38 **dá outras providências. PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE**  
39 **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE FINANÇAS,**  
40 **ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 006/2025.** Relator:



41 Vereador **THALES QUEIROGA**. Disse que o projeto foi analisado pelas  
42 comissões e ao que concerne sua pertinência está embasada na forma da  
43 lei. A matéria apreciada na forma apresentada as comissões obedecem a  
44 todos os aspectos da legislação municipal atinente a sua  
45 constitucionalidade, incorporando os aspectos legais a sua eficácia. O  
46 presente Projeto de Lei está correto quanto a sua constitucionalidade,  
47 bem como nos seus aspectos técnicos e jurídicos, assim, a comissão de  
48 Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e  
49 Fiscalização disseram que os seus votos eram favoráveis ao Projeto de Lei  
50 em epígrafe, pois obedeciam em todos os seus aspectos legais a toda  
51 legislação pertinente à matéria. O Projeto foi apresentado à Casa  
52 Legislativa em tempo hábil, portanto acata sua íntegra. Projeto de Lei em  
53 discussão. Sem inscritos. Projeto de Lei em votação. Projeto de Lei  
54 aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a ordem do dia. O  
55 Presidente **SUETONEO MOURA** agradeceu a presença de todos. Não  
56 havendo mais nada a tratar, encerrou a Sessão em Nome de Deus e da Lei  
57 Orgânica do Município de Patu. Tendo eu  
58 Matheus F. D. B. b. **MATHEUS FORTE DANTAS BELO**, 1º  
59 Secretário, desta Casa Legislativa, lavrado a presente Ata, que após lida e,  
60 em tudo estando conforme, será assinada pelos senhores vereadores  
61 presentes à Sessão. PATU-RN, em 11 de julho de 2025.

62  
63  
64 JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA  


65  
66 LEANDRO BEZERRA ALVES  


67  
68 MAGDA GODEIRO DUTRA TEIXEIRA  


69  
70 MATHEUS FORTE DANTAS BELO

71  
72 PRISCILLA JALES DANTAS

73  
74 ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE  


75  
76 SUETONEO OLIVEIRA MOURA  


77  
78 THALES QUEIROGA SOLANO VALE  


79

80 VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO